

O Plano da CarrefourPrev agora tem um novo Regulamento

20

Você sabia
que o Plano da
CarrefourPrev foi
implantado em 2002?

Nestes primeiros 20 anos de CarrefourPrev nós já conseguimos muitas realizações: desde a acumulação da sonhada poupança para o futuro, para milhares de participantes, até a efetiva aposentadoria de quase 300 assistidos que, como você, usufruem do plano no pós-carreira.

Mas ainda há muito a fazer e, por isso, mudanças são necessárias.

Assim, no dia 27 de abril de 2022 foi aprovado, por meio da Portaria nº 374 da PREVIC – Superintendência da Previdência Complementar, o novo Regulamento do Plano da CarrefourPrev. As novas regras passaram a vigorar a partir da publicação da aprovação no Diário Oficial de União, em 02 de maio de 2022.



MAS O QUE MUDOU PARA MIM?

Fique tranquilo que seu benefício continua igual.

Na verdade, você ganhou um pouco mais de flexibilidade para escolher questões importantes do seu Plano. São elas:

- Após 5 anos de recebimento de benefício, você poderá optar por receber todo o saldo remanescente no Plano em forma de **pagamento único**;
- Você poderá escolher um novo beneficiário livremente, não restringindo somente aos beneficiários legais.

SOBRE O RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO

Se ainda não fez essa opção anteriormente, você pode sacar até 25% do seu Saldo de Conta*. Esta solicitação deve ser feita por meio do site da CarrefourPrev.

* Esta opção poderá ser realizada somente uma vez ao longo da aposentadoria.

Você pode alterar no mês de **novembro** de cada ano o percentual ou o prazo da sua Renda, para Renda por Percentual de Saldo e Renda por Prazo, respectivamente.

Para manter um benefício de renda mensal pelo Plano, o resultado da escolha do Participante deve gerar uma renda superior a 20% da URC (R\$ 1.089,41 - atualização em 01/2022).



SOBRE ESCOLHER SEUS BENEFICIÁRIOS

Outra importante mudança no regulamento do Plano foi a possibilidade de escolher o seu beneficiário, não restringindo somente aos beneficiários legais.

Nós sabemos que os formatos das famílias vêm se transformando ao longo dos anos e, por isso, nada mais justo que você escolha quem quer que receba seu saldo de conta, caso venha a falecer.

Não importa se seja seu(sua) companheiro(a), seus pais, sobrinhos ou outra pessoa querida. Você é quem decide.

Para escolher o(s) beneficiário(s), basta acessar "Minha Conta > Atualização de Beneficiário" no site da CarrefourPrev. Caso mude de ideia posteriormente, será possível alterar seu beneficiário no mesmo local, no site da CarrefourPrev.



Confira o novo Material Explicativo do Plano e o Regulamento na íntegra. Estes materiais apresentam de forma mais detalhada todas as regras da CarrefourPrev.

Se tiver dúvidas, entre em contato com a gente.





RUA GEORGE EASTMAN, 213
VILA TRAMONTANO
SÃO PAULO-SP | CEP 05690-000

CARREFOUR_PREV@CARREFOUR.COM

WWW.CARREFOURPREV.COM.BR